



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 10/2012, DE LOCAÇÃO DE
VAGAS DE GARAGEM DO TIPO VAGA LIVRE E
ROTATIVA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TERMINAL
GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A..**

Proc. Administrativo nº. E-14/015.297/2010

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Reinaldo Frederico Afonso Silveira, resolve apostilar o Contrato nº 10/2012, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo E-14/015.297/2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O preço do Contrato nº 10/2012, referente à parcela relativa à **LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM DO TIPO VAGA LIVRE** fica reajustado em **4,96363%**, decorrente da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) no período de **setembro/2018 a agosto/2019**, na forma pactuada na Cláusula Quinta, Item 5.2 do Contrato originário, **com efeitos financeiros a contar de setembro/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

Por este instrumento, fica reajustado o valor mensal unitário da **LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM DO TIPO VAGA LIVRE**, passando dos atuais R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) para **R\$ 745,24** (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal unitário da **LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM DO TIPO ROTATIVA (EVENTUAIS)** e o valor unitário do **ENCARTE DE IDENTIFICAÇÃO OU CARTÃO DE ACESSO, ADICIONAIS**, permanecem inalterados, conforme informação da **LOCADORA** à fl. 1.259 do Proc.: E-14/015.297/2010.

h

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CLÁUSULA TERCEIRA – Do Pagamento**

O valor total deste termo de apostilamento para cobrir as despesas com o reajuste do valor mensal unitário da **LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM DO TIPO VAGA LIVRE** é de **R\$ 65.898,80** (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), discriminado da seguinte forma:

Mês/Ano	Diferença devida à Locadora (R\$)
Setembro/2019 – 14 dias (01 a 14/09/2019)	2.466,80
Setembro/2019 – 16 dias (15 a 30/09/2019)	2.819,20
Outubro/2019	5.286,00
Novembro/2019	5.286,00
Dezembro/2019	5.286,00
Janeiro/2020	5.286,00
Fevereiro/2020	5.286,00
Março/2020	5.286,00
Abril/2020	5.286,00
Mai/2020	5.286,00
Junho/2020	5.286,00
Julho/2020	5.286,00
Agosto/2020	5.286,00
Setembro/2020 – 14 dias (01 a 14/09/2020)	2.466,80
Total – R\$	65.898,80

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNPERJ, cuja dotação orçamentária para o corrente exercício de 2019 é assim classificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
0961.03.122.0002.2016	3390.39.15	230/232	

h



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-14/015.297/2010

Data: 08/07/2010 Fls. 1284

Rubrica:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao exercício de 2020 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, bem como às cláusulas e condições constantes dos termos aditivos e termos de apostilamentos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

Reinaldo Frederico Afonso Silveira
Subprocurador-Geral do Estado

1-2
4-5
12

1-2
4-5
12

1

1